

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 09 /2024

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 022

Data 08/02/2024

Hora 13:53

Goskita Rodrigues

Secretária

Institui o Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública no Município de Teófilo Otoni/MG e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teófilo Otoni/MG o dia 01 de março como o “Dia Municipal dos Veteranos da Segurança Pública”, a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - Será comemorado pelas Forças de Segurança do Município de Teófilo Otoni/MG: Polícia Militar, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Civil, Polícia Penal, Agente Socioeducativo e Corpo de Bombeiros.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, solenidades, outorga de medalhas alusivas entre outros eventos.

Art. 3º Os eventos de que trata esta Lei poderão ser realizados em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do Artigo 1º.

Art. 4º O Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG poderão realizar Solenidades em homenagem à data comemorativa instituída por esta Lei, podendo fazer parcerias com as entidades representativas entre as forças de segurança constituídas no município e inseridas nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as formas de execução desta Lei no município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

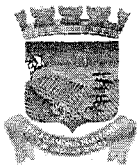
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Sgt. Harlei da Costa Araújo

Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador - Patriota



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

JUSTIFICATIVA

A presente propositura proporcionará a nossa cidade o reconhecimento a estes homens valorosos que durante tantos anos se dedicaram a nossa comunidade, nas ruas de nossa cidade atendendo as mais diversas ocorrências; na preservação e proteção da ordem pública, na proteção e guarda das nossas rodovias, mantendo a ordem e disciplina de todo o sistema prisional, ou ainda, em um pedido de socorro do fogo em chamas.

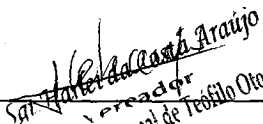
Estiveram os “Nobres Veteranos” dias e noites velando pelo nosso bem-estar, por nossa segurança, seja nos patrulhamentos, nas operações de busca, resgate e salvamento, muitas vezes apoiados pela defesa civil.

O dia escolhido para a comemoração é 01 de março, data de formatura da 1ª turma do 19º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.

Portanto, nossos veteranos merecem o nosso reconhecimento, pois projetos como esse é o reconhecimento pela luta desses guerreiros que não mediram esforços na proteção da nossa cidade.

Diante da tamanha relevância do trabalho desenvolvido por anos por esses guerreiros, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Teófilo Otoni, 06 de fevereiro de 2024.


Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador - Patriota